



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Av. São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

e-mail : camarapedrodetoledo@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 66/2020

“Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Senhores Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo para a Legislatura 2021 à 2024”.

A Mesa da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga nos termos do inciso III, art. 27 da Lei Orgânica do Município a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I

Art. 1º - O subsídio mensal dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Pedro de Toledo de Toledo para a legislatura compreendida no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2024, fica fixado em R\$ 4.367,26 (quatro mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos).

§1º - O Vereador que ocupar o cargo de Presidente da Câmara, receberá a título de subsídio, o valor mensal de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscientos reais).

§2º - Os Vereadores e o Presidente da Câmara sofrerão descontos no subsídio, referente às faltas nas sessões ordinárias, de forma proporcional ao número de sessões realizadas no mês, ressalvados os casos previstos no Regimento Interno da Câmara.

Art. 2º - As sessões extraordinárias realizadas em qualquer período não serão remuneradas.



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Av. São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

e-mail : camarapedrodetoledo@gmail.com

Art.3º - Na hipótese de o valor dos subsídios extrapolar os limites constitucionais, a Presidência fará a retenção, na própria folha de pagamento, dos valores a maior, baixando o competente Ato, até a volta aos limites constitucionais.

Art.4º - O subsídio recebido pelos Senhores Vereadores, não poderão sofrer reajuste anual.

Art.5º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução ocorrerão por contas das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.6º - Esta Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 24 de setembro de 2020.

Dourivaldo de Rosa Moreira
Presidente da Câmara

Sérgio Shindin Tawata
1ª Secretário

Joanil dos Santos
2º Secretário